



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 039/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-160, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, e a empresa **DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA**, Nome Fantasia: DNA VIDA NORDESTE, portadora do CNPJ/MF nº. 10.814.997/0001-77, Inscrição Estadual Isento, estabelecida à Rua Carolina Sucupira, nº 1431 – Bairro do Aldeota, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.140-120, Telefone: (85) 3264-6162, 8696-6162, E-mail: contato@dnavida.com, neste ato representada pela Sra. **IZABEL VANUSA DA SILVA**, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada no Município de Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 039/2020-MP/PA, que trata **DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a "prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para a Comprovação de Paternidade pela Análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará", decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica registrada alteração nos **itens 8.9.3, nº 1, 2 e 3**, da Cláusula Oitava, do Contrato Original, para alterar os endereços dos locais de entrega dos resultados dos exames de DNA, com base no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e item 6.2, da Cláusula Sexta, do Contrato nº 039/2020, passando a constar:

8.9.3 - Os resultados dos exames deverão ser encaminhados, via correios, na forma de Aviso de Recebimento (A.R.) que deverá ser anexada ao processo, sendo encaminhada aos endereços abaixo: (Considerando o lote vencido)

Nº	Cidade	Endereço da Promotoria de Justiça
1	Belém	Centro de Apoio Operacional Cível - Rua João Diogo, nº 100, 1º andar, Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.015-165.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

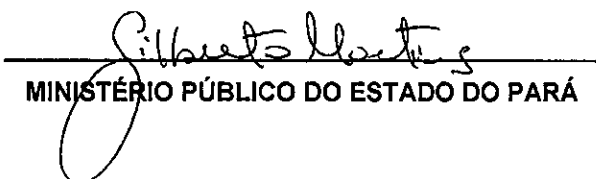
2	Santarém	Coordenadoria da Região Baixo Amazonas – Polo Santarém - Av. Mendonça Furtado, 3991 - CEP 68.040-148, Liberdade.
3	Marabá	Rua das Flores, s/n, esquina com a Rodovia Transamazônica, Bairro Agrópolis do INCRA – CEP 68.502-290, Marabá

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 15 de Setembro de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

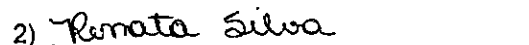
DNA VIDA EXAMES DE
PATERNIDADE E IMUNIZACOES
LTDA:10814997000177

Assinado de forma digital por DNA VIDA
EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES
LTDA:10814997000177
Dados: 2020.09.11 14:48:43 -03'00'

DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA

Testemunhas:

1) 
RG: 9067102E PA

2) 
RG: 314895 Politec/PA

dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2018 a 08/02/2019, para o período de 19 a 27/10/2020.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 14 de setembro de 2020.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 579898

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato: 137/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. LUIZ MIGUEL FERNANDES e MARIA NEREIDE SÁ FERNANDES.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de Imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rondon do Pará/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, nos termos do art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Vigência do Aditamento: 22/10/2020 a 21/12/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 580090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2020-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 039/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para a Comprovação de Paternidade pela Análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará. Justificativa do Aditamento: Alteração nos itens 8.9.3, nº 1, 2 e 3, da Cláusula Oitava, do Contrato Original, referente aos endereços dos locais de entrega dos resultados dos exames de DNA.

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 580076

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. do Contrato: 143/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma de Imóvel na sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Xinguara. Acréscimo de serviços, observado o art. 65, I, "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Valor do Acréscimo: R\$ 83.320,74 (oitenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 4490-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 580081

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 141/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Jacundá/PA. Acréscimo de valor.

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Vigência do Aditamento: -

Total do acréscimo: R\$ 11.072,45 (onze mil, setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 4490.39.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 580080

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2020-MP/PA

O Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020-MP/PA.

Fica adiada, sem data pré-determinada para sua realização, a sessão que estava agendada para o dia 23/09/2020.

Belém (Pa), 15 de setembro de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 580260

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 40/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que houve a Instauração de Procedimento Administrativo por Intermédio da PORTARIA de nº 49/2019, a fim de "Acompanhar a retirada da balsa atracada na beira do rio, conforme denúncia formulada pelo Sr. Domingos Alves de Araújo", no município de São João do Araguaia - Pa; CONSIDERANDO que na referida PORTARIA houve o equívoco, sendo inserida a redação "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo CONSIDERANDO que a Notícia de fato não é instaurada mediante PORTARIA, o que impede sua conversão;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se assegurar a correta classificação dos procedimentos e demais formalidade, nos termos da Resolução de nº 07/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE este RMP:

Retificar a PORTARIA 49/2019 e, onde se lê "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo

Em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

a) Autue-se e registre-se a presente PORTARIA, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria, com a devida publicação e procedimentos de praxe;

b) Registre-se o presente no livro respectivo;

c) Afixe-se um extrato da presente no átrio, encaminhando referido extrato ao e-mail respectivo, para a devida publicação;

d) Faça-se a Inserção de tal PORTARIA junto ao GEDOC, certificando e fazendo a anotação na capa do procedimento;

e) Nomele o Servidor em exercício na comarca para servir como secretário, ou quem estiver em seu lugar, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia - Pa., 15 de setembro de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 580166

Extrato da PORTARIA Nº 006/2020

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-MPE/PJ/BN, SIMP Nº 000162-093/2020, que se encontra à disposição na Rua do Comércio, Nº 1136, Bairro Centro, município de Brasil Novo/PA.

PORTARIA nº 006/2020-MPE/PJ/BN

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Brasil Novo.

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Instaurado na Promotoria de Justiça de Brasil Novo por meio da PORTARIA n. 006/2020-MPE/PJ/BN, com o objetivo de acompanhar o direito individual indisponível da adolescente M.D.S.C.

Brasil Novo/PA, 10 de setembro de 2020.

JULIANA NUNES FELIX - Promotora de Justiça

Protocolo: 580214

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2020 - MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA (CNPJ: 08.907.203/0001-78).

OBJETO: Estabelecer programas de cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural, para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos, serviços e pareceres técnicos de forma integrada, de acordo com a natureza e os objetivos formais das Instituições signatárias, incluindo a realização de eventos, a publicação conjunta de materiais informativos e a promoção de ações de preservação e valorização da Cidadania, dos Direitos Humanos e do Patrimônio Cultural e Ambiental do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020.

VIGÊNCIA: 15/09/2020 a 14/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 580085

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 - MPPA/PJNR

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO REPARTIMENTO torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Av. Cupuacu, Quadra A, s/n, Bairro Morumbi Esquina com Rua Sabiá em Novo Repartimento/PA.